

**Associação Desportiva Os Limianos**



**ANEXO ÀS  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
2024**

## **1. Identificação da Entidade**

---

A Associação Desportiva Os Limianos, pessoa coletiva nº 501.644.385, com sede em Rua da Associação Desportiva Os Limianos nº 10, 4990-016 Ponte de Lima foi fundada em 5 de janeiro de 1953 com o intuito de fomentar o desenvolvimento e a prática de todos os desportos em geral e do futebol em particular.

## **2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

---

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF);
- Código de Contas (CC);
- NCRF-ESNL.

A Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2024 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

### **3. Principais Políticas Contabilísticas**

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1. Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

##### **3.1.1. Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Associação continuará a manter a atividade de prestação de serviço social e a capacidade de cumprir os fins para os quais foi constituída.

##### **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*".

##### **3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

##### **3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas

demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

## **3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

### **3.2.2. Inventários**

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

### Clientes e outros ativos correntes

Os “*Cientes*” e as “*Outros ativos correntes*” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários à ordem que são contas de pagamento e permitem a movimentação dos fundos depositados em qualquer altura.

### Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.3. Financiamentos Obtidos**

Financiamentos obtidos correntes são os montantes relativos ao endividamento remunerado contraído pela empresa e reembolsável no curto-prazo (até doze meses após a data do balanço). Representam uma forma de financiamento a curto prazo que permite gerir eventuais insuficiências de tesouraria.

Os juros decorrentes desta forma de financiamento são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo.

### **3.2.4. Estado e Outros Entes Públicos**

A Associação encontra-se isenta de IRC ao abrigo da alínea b) n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

#### 4. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contábilísticas.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

##### Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte	27.107,66					27.107,66
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo						
Outros Ativos fixos tangíveis						
<b>Total</b>	<b>27.107,66</b>					<b>27.107,66</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte	27.107,66					27.107,66
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo						
Outros Ativos fixos tangíveis						
<b>Total</b>	<b>27.107,66</b>					<b>27.107,66</b>

#### 6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	14.788,89			14.788,89
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
Produtos Acabados e intermédios				
Produtos e trabalhos em curso				
...				
<b>Total</b>	<b>14.788,89</b>			<b>14.788,89</b>

## 7. Rédito

Para o período de 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024
Vendas	
Prestação de Serviços	
Quotas dos utilizadores	25.756,50
Quotas e Joias	
Promoções para captação de recursos	
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	115.760,05
Subsídios do estado e outros entes públicos	149.361,52
Donativos	78.987,81
Royalties	
Outros rendimentos e ganhos	1.922,85
<b>Total</b>	<b>370.962,50</b>

## 8. Subsídios do Estado e outros entes públicos

A 31 de Dezembro de 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do estado e outros entes públicos":

Descrição	2024
Subsídios do estado e outros entes públicos	149.361,52
<b>Total</b>	<b>149.361,52</b>

## 9. Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 12.791,52€, corresponde ao valor esperado apagar referente:

Descrição	2024
IRC Liquidado	-
Tributação Autónoma	12.791,52
<b>Total</b>	<b>-</b>

## 10. Benefícios dos empregados

A associação tem um funcionário administrativo fruto de uma candidatura a um programa de apoio à contratação do Centro de Emprego e Formação Profissional de nome Estágio ATIVAR e nenhum membro dos órgãos estatutários auferir qualquer tipo de remuneração.

## 11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora. A situação da Entidade perante a Segurança Social e Administração Tributária encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

### 12.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024
<b>Gastos a reconhecer</b>	
Seguros	850,44
Outros	
...	
<b>Total</b>	<b>850,44</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>	
Subsídios para Investimentos	-
Outros	-
...	-
<b>Total</b>	<b>-</b>

### 12.2. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024
Caixa	13.175,07
Depósitos à ordem	3.265,08
Depósitos a prazo	
Outros	
<b>Total</b>	<b>16.440,15</b>

### 12.3. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024
<b>Ativo</b>	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	
Outros Impostos e Taxas	-
<b>Total</b>	
<b>Passivo</b>	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	12.795,52
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.193,88
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	
Segurança Social	407,34
Outros Impostos e Taxas	
<b>Total</b>	<b>1.424,92</b>

### 12.4. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas em 24 de março de 2024.

A direção  ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "OS LIMIANOS"  
 N.º F: 501 644 385  
 Rua da A. D. "OS LIMIANOS"  
 Estádio Municipal de Cruzreiro  
 4990-016 Açores, Ponta de Lima

---

O Contabilística Certificado   
 N.º 221073639  
 91429